



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 20, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação de Comissão Responsável pela Admissão de Estagiários no Núcleo de Assistência Judiciária da Direto de Faculdade de Direito de Franca

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno, e considerando:

- o que dispõe o art. 75 do Regimento Interno da Faculdade de Direito de Franca, que conceitua sobre a execução, controle e avaliação do Núcleo de Assistência Judiciária frente ao processo de Admissão de Estagiários;

- o que dispõe os artigos 33 e 34 do Regulamento dos Estágios do Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, o qual define a competência do Núcleo de Assistência Judiciária para o planejamento, a execução, o controle e a avaliação das atividades assistenciais de caráter judiciário e de forma gratuita, aos carentes de recursos financeiros e o seu funcionamento,

- a exigência legal e regimental de selecionar alunos da graduação para um desenvolvimento prático de estudos jurídicos do qual se destina o Núcleo de Assistência Judiciária da FDF;

- a necessidade de proporcionar aos discentes de educação superior da Faculdade de Direito de Franca, condições didático-pedagógicas visando incentivá-los ao ensino da produção prática jurídica, exercidas junto ao Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, sob a orientação de um Corpo Jurídico, composto pelos professores de estágio,

- que deverá preparar o discente, mediante a capacitação em serviços, associando teorias e práticas para atendimento no departamento de assistência judiciária da FDF;

- finalmente, que compete ao Diretor organizar e fazer executar o Processo Seletivo para Admissão de Estagiários do Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, constituindo regular Comissão incumbida da coordenação, acompanhamento dos trabalhos e atuar nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Admissão de Estagiários do Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca, abaixo, sob a Presidência da primeira, acompanhando os trabalhos até a produção do resultado final e a homologação.

- **PRESIDENTE:** Profa. Dra. Rosângela Vilaça Bertoni
- **Membro:** Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon
- **Membro:** Prof. Dr. Antônio dos Santos Moraes

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar o relatório detalhado dos trabalhos executados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do resultado definitivo dos classificados para a homologação do Diretor.

Art. 2º Os trabalhos de preparação, execução e organização dos Processos concessão de Bolsas de Iniciação Científica da FDF, serão exercidos pela Comissão, coordenada pelo Profa. Dra. Rosângela Vilaça Bertoni.



Art. 3º As despesas para a execução dos trabalhos do Processo Seletivo para Admissão de Estagiários do Núcleo de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito de Franca para o ano letivo de 2021 ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas nos orçamentos da Faculdade de Direito de Franca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca/SP, 22 de agosto de 2022.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor

PUBLICAÇÃO: Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições que a Portaria supra, foi publicada no átrio da Faculdade de Direito de Franca, a partir do dia 22 de agosto de 2022, permanecendo afixada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e em seguida, arquivada em pasta própria, eu Pedro Henrique Batista Silva,

Secretário:_____.